

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR LIMPEZA DA PRAÇA DO BAIRRO QUILOMBO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR LIMPEZA DA PRAÇA DO BAIRRO QUILOMBO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que moradores do bairro Quilombo relatam que a praça da comunidade encontra-se necessitando de serviços de limpeza e manutenção;

Considerando que a falta de conservação do espaço tem contribuído para sua utilização inadequada, comprometendo a segurança dos frequentadores e causando sensação de insegurança aos moradores da região;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da limpeza da praça do bairro Quilombo, garantindo melhores condições de segurança, conservação e bem-estar à população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

